



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

**Ata nº 013/2025** da reunião da 2ª Sessão Extraordinária, realizada ao 04 (quatro) dia do mês de Abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 14:00 horas, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 40, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Wanderlei Segantini e Secretariado pela Senhora Vereadora Isamara da Farmácia. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou o Vereador Wan Borges para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o Parágrafo Único do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Após iniciar o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (onze) presentes. A seguir, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do Expediente constante da Pauta. **PODER EXECUTIVO**: OF/PMSM/SMGAB Nº 112/2025, protocolizado sob o nº 801/2025, datado de 02/04/2025, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2025 e solicita realização de Sessão Extraordinária para apreciação da proposição; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2025, que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 60 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE DISPÕE SOBRE OS PRAZOS PARA O ENVIO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS À CÂMARA MUNICIPAL. A seguir, o Senhor Presidente, informou que em cumprimento ao que determina o § 2º do Art. 208 do Regimento Interno nomeou os Vereadores Wan Borges, Isamara da Farmácia, Branco da Penal, Wap Wap e Isael Aguilar para comporem a Comissão Especial para emitir o parecer. A seguir, o Senhor Presidente, acusou o recebimento do Expediente assinado pelos Vereadores Wap Wap, Branco da Penal, Cristiano Balanga, Isael Aguilar, Isamara da Farmácia, Professora Valdirene Bernadino, Raphael Barboza, Schaeffer, Vilmar do Seac, Wan Borges, com fundamento no inciso IV do artigo 162 do Regimento Interno, REQUERENDO que seja incluído na Ordem do Dia da 2ª Sessão Extraordinária do dia 04/04/2025, para votação de imediato, em 1º Turno, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, o Senhor Presidente, deferiu o Requerimento e suspendeu a Sessão por tempo indeterminado para que a Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação e Comissão Especial emitam pareceres. Retornando os trabalhos Legislativos, o Senhor Presidente, de posse dos pareceres emitidos pelas Comissões, deu início a **ORDEM DO DIA**: em cumprimento ao que determina o § 7º do Art. 208 do Regimento Interno, submeteu a votação nominal o Projeto de Emenda à Lei Orgânica. Em discussão em 1º turno, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo. A seguir, a Vereadora Professora Valdirene pediu para discutir: "Senhor Presidente, a minha a minha discussão ela é bem simples, porque este é o segundo Projeto que chega até nós nesta Casa, entendo que este Projeto é um Projeto Administrativo mudanças de datas, mexendo na Lei Orgânica, mas tenho uma preocupação, este é um segundo Projeto e eles têm chegado em cima da hora, isso não é bom, porque não dá tempo para gente fazer a discussão e a gente precisa, o Executivo, precisa começar a se organizar para que os Projetos venham para esta Casa com mais tempo, para que a gente sente e

Wanderlei Segantini  
PRESIDENTE

Wap Wap  
2º SECRETÁRIO

Isamara Da Farmácia  
1ª SECRETÁRIA



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

discuta, para que a gente avalie, para que não brigemos entre nós, porque às vezes fica aquela questão você não quer votar, não é não querer votar, esta Casa tem prazos, tem ritos e o Vereador não fica o tempo todo à disposição do Executivo, o Vereador tem outros afazeres, o Executivo pode convocar extraordinária óbvio, mas não estamos falando sobre ela, mas estamos dizendo tempo dos Projetos enviados para esta Casa e vejo que o Executivo ele precisa sim, embora o Projeto seja uma questão administrativa acaba causando desgaste porque mais uma vez é mandado em cima da hora, sem planejamento. Entendo que quando um Projeto vem assim, é preciso que o Executivo envie pessoas para vir fazer a defesa do Projeto, falar qual é a importância dele, é para uma reforma administrativa, mas como vai ser essa reforma? qual a importância dessa reforma? hoje vai se votar esse Projeto e quando eu penso nesta reforma administrativa eu espero que nela esteja inserido o salário dos Professores e que se pense no salário da Enfermagem, porque essas pessoas estão precisando, que venha para esta Casa o Projeto com 5,5 também estamos esperando, quando o Executivo mandar Projeto para esta Casa que ele mande alguém capaz de discutir o Projeto e que ele mande este Projeto com mais tempo é o que a gente pede, obrigado Senhor Presidente". A seguir, o Vereador Wan Borges, pediu para discutir: "a importância que a Vereadora Valdirene disse em votar um Projeto com responsabilidade isso é magnífico, tem que acontecer mesmo parabéns, essas discussões o que que vai se encaixar na Lei, na LDO, lá na frente ou na Lei Orçamentária, vamos discutir isso lá na frente. O Projeto nº 002/2025 do Poder Executivo, ele altera na redação do Art. 60 da Lei Orgânica do município do Estado do Espírito Santo, que dispõe sobre o prazo de envio das peças orçamentárias para a Câmara de Vereadores, você vai falar assim: qual a importância disso? dá gente votar início e aprovar essa Lei? é mais tempo para o Legislativo analisar, debater e propor melhorias nas peças orçamentárias, essas informações cuja a Senhora Vereadora disse ela vai se indicar, vai caber neste tempo de prazo que vamos ter, a importância de votarmos neste Projeto hoje maior alinhamento entre a LDO e a LOA que assim respeitando a lógica do planejamento público com base no plano plurial no PPA". A seguir, a Vereadora Valdirene solicitou aparte a qual foi concedida, se pronunciando: "é o que está posto Vereador, a justificativa do Projeto é o que o Governo manda". A seguir, o Vereador Raphael Barboza solicitou aparte a qual foi concedida, se pronunciando: "não é que o Governo manda é o que está no Projeto, quem leu o Projeto e entendeu, é o que está aí". Retomando a fala, o Vereador Wan Borges, se manifestou: "é a responsabilidade de mudar, dar um prazo a mais, isso é bom para esta Casa de Leis que a gente tem mais responsabilidade, porque temos mais compromisso na aplicação dos Recursos Públicos, quando você altera uma Lei visando que está muito em cima para votar um reajuste salarial ou uma questão administrativa dos Servidores, quando o Prefeito manda um Projeto dando essa oportunidade para esta Casa de Leis defender o futuro do ano que vem é importante votar, agora obviamente precisamos colocar essas peças orçamentárias para quando chegar o projeto sentávamos e discutimos. Hoje é a alteração do prazo que seria de julho que ele voltar para cá, para voltar para lá de novo, estamos dando prazo de mais para frente em setembro e outubro, basicamente é isso agora o que vai ser encaixado nas peças o que nós vamos mandar para lá, isso vai ser discutido posteriormente, obrigado, Senhor Presidente". A seguir a Vereadora Valdirene solicitou aparte a qual foi concedida, se pronunciando: "só uma resposta Vereador, como o Senhor citou o meu nome, eu não discuto o que está no Projeto, é importante mesmo,

*Wanderlei Segantini*  
PRESIDENTE

*Wap*  
2º SECRETÁRIO



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

em nenhum momento eu falei do Projeto não sei se o Senhor observou muito pelo contrário eu só tenho falado que o Executivo precisa se organizar ao nos enviar Projetos, é só isso, o Projeto eu não estou discutindo, porque sei que se está dizendo que vai ser benefício para o Servidor Público, que vai ser uma organização administrativa, longe de mim interferir, só digo no tempo de envio desse Projeto, obrigado Vereador". Retomando a fala, o Vereador Wan Borges, se pronunciou: "só para complementar a sua fala, o seu questionamento não é nem sobre o Projeto, é sobre o tempo que ele foi enviado para esta Casa e ela às vezes não teve o prazo de discussão, mas como foi passado pelas Comissões e foi deliberado". A seguir o Vereador Raphael Barboza solicitou aparte a qual foi concedida, se pronunciando: "Vereador, se o Senhor leu o Projeto ele está em caráter de urgência, urgentíssima, não é que o Prefeito ele vai toda hora mandar isso para cá desse jeito, esse foi em caráter de urgência, urgentíssima tem que entender isso, você entendeu? é um Projeto de Lei que não é um Projeto complexo, acho que não precisa nem disso, desse debate, desse embate na Casa vocês entenderam? Retomando a fala, o Vereador Wan Borges, se pronunciou: "só para finalizar, o nosso compromisso e ter essa responsabilidade em ter mais tempo para analisar o Projeto, debater e propor melhorias para o futuro, isso é importante, este Projeto está nos dando a oportunidade de mudar as peças para ano que vem trazer melhores condições para a cidade de São Mateus só isso". A Seguir, submeteu em votação nominal dos Vereadores, Vereador Branco da Penal - a favor; Vereador Cristiano Balanga - a favor; Vereador Isael Aguilar - a favor; Vereadora Isamara da Farmácia - a favor; Vereadora Professora Valdirene Bernadino - a favor; Vereador Raphael Barboza - a favor; Vereador Schaeffer - a favor; Vereador Vilmar do Seac - A favor; Vereador Wan Borges - a favor; Vereador Wanderlei Segantini - a favor; Vereador Wap Wap - a favor, tendo sido aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convoco para a Sessão Extraordinária para votar o Projeto de Lei nº 003/2025 da autoria do Poder Executivo e para constar, eu....., Wap Wap – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 1ª Secretária da Mesa Diretora.

  
**Wanderlei Segantini**  
Presidente

  
**Isamara da Farmácia**  
1ª Secretária

  
**Wap Wap**  
2º Secretário